

Aprova a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, localizado no município de Altaneira.

RESOLUÇÃO Nº 431/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
5. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
6. A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
7. O Ofício nº 428 da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, datado de 11 de agosto de 2025, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos, contidos no SUITE NUP Nºs 24001.068261/2025-41 e 24001.068872/2025-90 que trata da proposta de aquisição de equipamentos e material Permanente para o Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana com recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de novos serviços;
8. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima, **resolve:**

Art.1º. Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20830018, cadastrada no FNS Nº 11457093000125005, para a CNES 2372509, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor da Proposta (R\$)
Altaneira	11457093000125005	20830018	2372509	Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana	250.000,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta contribuirão para melhoria da qualidade de vida da população de Altaneira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS